



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 141/2004.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação Beneficente São José, em Ouro Preto D’Oeste”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 06 de setembro de 2004.

Deputado Carlião de Oliveira
Presidente

RECEBIDO NA COTEL
F. 13109104
HORAS 10:50
Por LEY6



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente São José, em Ouro Preto D'Oeste.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente São José, com sede na cidade de Ouro Preto D'Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 06 de setembro de 2004.



Deputado Carão de Oliveira
Presidente